



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 32/19.DEZ.25 =

Aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal, em reunião ordinária pública, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Presidente, Elza Maria Martins Gonçalves, encontrando-se presentes os (as) Senhores (as): Vera Sofia Martins Caroço, Vítor Manuel de Jesus Mascarenhas, Maria do Almurtão Lopes Fernandes Tavares Pereira Alves e Raul António Rodrigues Antunes.

Não se verificaram ausências por parte dos Membros do Órgão Executivo.

ABERTURA DA REUNIÃO

Pela Senhora Presidente foi a reunião declarada aberta eram cerca de nove horas e trinta minutos.

De seguida, procedeu-se à leitura da “Ordem de Trabalhos”, a qual consta dos seguintes pontos e que logo de seguida se passaram a tratar pela ordem previamente estabelecida:

Período de Antes da Ordem do Dia.

Ordem do dia:

1 - Aprovação da Ata da Reunião Ordinária Pública do Executivo Camarário realizada no dia 09 de dezembro de 2025, conforme determina o número 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro de 2013;

2 - Aprovação da Ata da Reunião Extraordinária do Executivo Camarário realizada no dia 15 de dezembro de 2025, conforme determina o número 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro de 2013;

3 - Resumo Diário de Tesouraria;



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 32/19.DEZ.25 =

- 4 - Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2025;
- 5 - Contratação Pública: Bens, Serviços e Empreitadas;
- 6 - Isenções de Taxas;
- 7 - Relação de Licenciamentos;
- 8 - Cedência de Espaços Municipais, Bens Móveis e Viaturas;
- 9 - Contratos;
- 10 - Aquisição, Alienação e Regularização de Imóveis;
- 11 - Pagamento de Quotas e Componente Pública Nacional;
- 12 - Projetos Cofinanciados;
- 13 - Regulamentos;
- 14 - Pagamento em Prestações - Execuções Fiscais;
- 15 - Acordo de Assunção de Dívida - Título Executivo Extrajudicial;
- 16 - Reembolsos e Restituições;
- 17 - Reposição de Fundo de Maneio 2025;
- 18 - Eleição para os órgãos das autarquias locais - pagamento dos membros da mesa;
- 19 - Recursos Humanos do Município de Idanha-a-Nova;
- 20 - Estágios;



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 32/19.DEZ.25 =

[Handwritten signature]

- 21 - Fiscalização Municipal;
- 22 - Apoios Sociais do Município de Idanha-a-Nova;
- 23 - Ressarcimento de Danos;
- 24 - Alimentação e Transporte Escolar - Ano Letivo 2025/2026;
- 25 - Certidões;
- 26 - Prolongamento do horário de funcionamento;
- 27 - Licença especial de ruído;
- 28 - Licenciamento de recintos improvisados;
- 29 - Licenciamento de acampamentos ocasionais;
- 30 - Ocupação de Via Pública;
- 31 - Corte/condicionamento de trânsito;
- 32 - Publicidade;
- 33 - Licença especial para obras inacabadas;
- 34 - Vistorias nos termos do artigo 90º do RJUE;
- 35 - Posse administrativa - execução coerciva;
- 36 - Atribuição de nome de rua;
- 37 - Supressão de números de polícia;
- 38 - Atribuição de números de polícia;



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 32/19.DEZ.25 =

39 - Receções provisórias e ou definitivas;

40 - Cancelamentos de garantias bancárias/ Restituição de quantias retidas;

41 - Sinalização e segurança rodoviária;

42 - Declarações de compatibilidade de uso industrial (Sistema de Indústria Responsável).

43 - Atividades Desportivas, Culturais, Recreativas e Religiosas;

44 - Protocolos;

45 - Atribuição de Apoios a Entidades Diversas;

46 - Informações.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Interveio a Senhora Presidente que cumprimentou todos os presentes em que informou, que já está a vir um médico para o Centro de Saúde que vai ser participado e em articulação entre o Município e a ULS, já veio no dia dezasseis de dezembro, entre as oito e as treze horas, também está previsto vir dia dezanove, dia vinte, dia vinte e três e dia vinte seis de dezembro. Não conseguimos as horas desejáveis, não sendo o desejável, vem de acordo com a disponibilidade das horas que tem em bolsa, mas já foi informado que nestes dias viria. Os (as) Senhores (as) Vereadores (as), tomaram conhecimento.

Interveio também a Senhora Vereadora Vera Sofia Martins Caroço que cumprimentou todos os presentes. Referiu que atendendo a que à partida será a última sessão de Câmara deste ano, queria começar por desejar boas festas a todos os presentes, um Natal com a família, muita saúde e paz e um ano de dois mil e vinte seis com muitas alegrias e muita saúde.



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 32/19.DEZ.25 =

Disse ter ido às piscinas como utilizadora, e ficou muito contente, finalmente passado quatro anos temos as piscinas abertas, mas queria perguntar se estão previstos bancos, cabides, cacifos, acha que era uma coisa importante, e também deixar aqui uma nota, que não sabe se essa informação chegou ou não, em relação aos chuveiros que são de clicar, os mais pequenos têm alguma dificuldade, e queria perguntar se haveria possibilidade de substituir, até porque não têm chuveiro e do que se deu conta é que toda a gente vai utilizar a casa de banho das pessoas com necessidades para tomar banho porque esse sim tem chuveiro, ou seja é muito mais prático. Não sabe se é possível, se há alguma regra para nas piscinas municipais os chuveiros serem daquela forma, mas a verdade é que facilitaria muito mais se pudesse haver essa troca, e até mesmo da torneira.

Interveio novamente a Senhora Presidente que disse que sim estão previstos bancos e cacifos, não sabe se a Adalgisa sabe a data de entrega, mas sim, está previsto. Quanto à questão dos chuveiros, poderá ser feita alguma alteração, para facilitar.

Interveio o Arquiteto Mário Benjamin que cumprimentou todos os presentes. Relativamente aos chuveiros, poderá ter a ver com a afinação, no entanto, pode ver-se a situação para se baixar o chuveiro para ser utilizável pelas crianças, é uma questão de se ver. O que lá está, está definido em termos de projeto e é o que é utilizado na generalidade das piscinas, poderá em situações em particular fazerem-se melhorias caso sejam necessárias.

Interveio também o Chefe de Gabinete João Mascarenhas e que referiu que o seu filho tinha aulas de natação nos Redentoristas e a sua esposa ia lá e sendo menino, dava banho na mesma, é uma questão de coordenação, com crianças até aos doze anos de idade.

ORDEM DO DIA*Ponto número um***APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA****= ATA N.º 32/19.DEZ.25 =****EXECUTIVO CAMARÁRIO REALIZADA NO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2025,
CONFORME DETERMINA O NÚMERO 2 DO ARTIGO 57.º DA LEI N.º 75/2013, DE
12 DE SETEMBRO DE 2013**

Para os efeitos previstos no número 2 do artigo 57.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro de 2013, foi presente para apreciação a ata da reunião ordinária privada do Executivo Camarário realizada no dia 09 de dezembro de 2025, cujo Rascunho foi enviado com a ordem de trabalhos a todos os Membros do Órgão Executivo, e cuja leitura em voz alta e na sua íntegra foi dispensada, por unanimidade.

Interveio a Senhora Vereadora Vera Sofia Martins Caroço referindo que na ata não deve constar a palavra trabalhador quando se fala do João Couchinho, pois só depois da conversa tida com a Senhora Presidente é que percebeu que era o funcionário João Couchinho e não o presidente da junta e o Movimento retratou-se nas redes sociais, porque foi o Movimento que efetivamente passou essa informação, estranha-lhe vir aqui na ata o trabalhador.

Interveio a Senhora Presidente e disse que já teve oportunidade de esclarecer à Senhora Vereadora Vera Caroço que aqui fala sobre os funcionários desta casa, que não está no contrato Interadministrativo da Junta de Freguesia, por isso nunca poderia estar a falar de João Couchinho, enquanto presidente da União de Freguesias e sim enquanto funcionário, porque não está no contrato Interadministrativo a competência do gás da Escola C+S, por isso nunca poderia estar a falar do funcionário João Couchinho enquanto presidente da União de Freguesias. Se estivesse na competência da União de Freguesias, aí poderia haver alguma confusão, mas não está na competência, só poderia estar a falar dele enquanto funcionário desta casa.

Interveio novamente a Senhora Vereadora Vera Sofia Martins Caroço referiu que era correto e foi efetivamente isso que falamos e como já disse o Movimento, retratou-se relativamente a essa questão, porque foi um mal entendido, levou para presidente de



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 32/19.DEZ.25 =

junta, não levou para trabalhador, mas não se recorde de a Senhora Presidente ter dito o trabalhador. Disse o João Couchinho e aqui o que está é o trabalhador João Couchinho. Não foi o que foi dito, e como esta questão foi esclarecida, e não foi o que foi dito na gravação, que foi o trabalhador foi dito que foi o João Couchinho.

Interveio novamente a Senhora Presidente, referiu à Vereadora Vera Sofia Martins Caroço que já esclareceu que não poderia estar a referir-se ao presidente da União de Freguesias quando não está na competência da União de Freguesias o gás da Escola sede do Agrupamento de escolas, só se poderia estar a referir a ele enquanto funcionário, como tantas vezes aqui referimos a Isabel, porque estão aqui enquanto funcionários, referimo-nos a eles enquanto funcionários.

Interveio novamente a Senhora Vereadora Vera Sofia Martins Caroço, disse estar correto e nós falamos sobre isso e ficou esclarecido que quando houvesse alguma questão, ou que não estivesse a ser bem comunicada ou bem passada, que estaríamos disponíveis para a corrigir e para falar. O que quer aqui dizer é que esta situação levantou questões, do seu lado e do lado da Senhora Presidente, e do lado do João Couchinho, e não foi isto que foi dito, e normalmente transcrevemos aquilo que foi dito, não foi dito o trabalhador e sim só foi falado no nome, e portanto, pede por uma questão coerência e transparência, e visto que também aconteceu esta situação das comunicações não terem sido corretas e o Movimento se ter retratado, que se tire o trabalhador, porque o que foi dito foi efetivamente o João Couchinho e não o trabalhador João Couchinho, que não é isso que está na gravação.

Interveio a Senhora Presidente dizendo que não há qualquer problema em retirar a palavra trabalhador. Toda a gente percebeu que se estava a falar dele enquanto trabalhador.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária privada do Executivo Camarário realizada no dia 09 de dezembro de 2025, com

**CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA****= ATA N.º 32/19.DEZ.25 =**

a retificação sugerida, conforme determina o número 2 do artigo 57.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro de 2013.

Ponto número dois

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
EXECUTIVO CAMARÁRIO REALIZADA NO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2025,
CONFORME DETERMINA O NÚMERO 2 DO ARTIGO 57.º DA LEI N.º 75/2013, DE
12 DE SETEMBRO DE 2013**

Para os efeitos previstos no número 2 do artigo 57.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro de 2013, foi presente para apreciação a ata da reunião extraordinária do Executivo Camarário realizada no dia 15 de dezembro de 2025, cujo Rascunho foi enviado com a ordem de trabalhos a todos os Membros do Órgão Executivo, e cuja leitura em voz alta e na sua íntegra foi dispensada, por unanimidade.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião extraordinária do Executivo Camarário realizada no dia 15 de dezembro de 2025, conforme determina o número 2 do artigo 57.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro de 2013.

Ponto número três**RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA**

Foi distribuído aos Membros do Órgão Executivo, o Resumo Diário de Tesouraria, do dia 18 de dezembro de 2025.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Ponto número quatro***Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2025***



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 32/19.DEZ.25 =

1 - ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2025

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 1º Grau do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Humano e Social, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça foi presente, uma Modificação ao Orçamento com o número quarenta e nove e uma Alteração às Grandes Opções do Plano com o número quarenta e nove, tendo as mesmas sido aprovadas ao abrigo do previsto na alínea d) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme competência delegada conferida através da reunião do Executivo Camarário de 28 de outubro de 2021.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

2 - ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2025

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 1º Grau do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Humano e Social, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça foi presente, uma Modificação ao Orçamento com o número cinquenta e uma Alteração às Grandes Opções do Plano com o número cinquenta, tendo as mesmas sido aprovadas ao abrigo do previsto na alínea d) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme competência delegada conferida através da reunião do Executivo Camarário de 28 de outubro de 2021.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA****= ATA N.º 32/19.DEZ.25 =***Ponto número cinco**Contratação Pública: Bens, Serviços e Empreitadas***1 - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E PROMOÇÃO DE ENERGIAS
RENOVÁVEIS: BIBLIOTECA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA - PROPOSTA DE
TRABALHOS COMPLEMENTARES E TRABALHOS SUPRIMIDOS**

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Arqt.º Mário Benjamim, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Ordenamento e Desenvolvimento Urbano, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Arqt.º Mário Benjamim, foi presente uma informação da Divisão de Ordenamento e Desenvolvimento Urbano, com o n.º 20633/2025 - TN, datada de 05 de dezembro de 2025, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar a aprovação da execução de trabalhos complementares, no valor de 31.408,64€, pela firma Efima.

Foi ainda deliberado por unanimidade, autorizar o cancelamento das cauções apresentadas sob a forma de certificado de seguro de caução n.º 4.335.209, sobre a Companhia de Seguros Atradius Crédito Y Caucion, SA, em 06 de Março, no valor de 45,38€, e do Certificado n.º 4.353.916, no valor de 45,38€, sendo a importância total de 90,76€, resultante de 10% do valor da proposta de trabalhos a menos.

Foi ainda deliberado por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo contratual para a conclusão das obras por mais 23 dias.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação

**CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA****= ATA N.º 32/19.DEZ.25 =**

9

[Handwritten signature]

que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2 - 1.ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA A EMPREITADA - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E PROMOÇÃO DE ENERGIAS RENOVÁVEIS: BIBLIOTECA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Arqt.º Mário Benjamim, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Ordenamento e Desenvolvimento Urbano, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Arqt.º Mário Benjamim, foi presente uma informação da Divisão de Ordenamento e Desenvolvimento Urbano, com o n.º 21231/2025 - TN, datada de 15 de dezembro de 2025, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo contratual para a conclusão das obras por mais 60 dias (27 de Março de 2026).

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

3 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO - EMPREITADA PARA A BENEFICIAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUAS E SANEAMENTO - MONSANTO NORTE - CENTRO 2030, PORTUGAL 2030 E UNIÃO EUROPEIA

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de

**CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA****= ATA N.º 32/19.DEZ.25 =**

1º Grau do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Humano e Social, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça, foi presente uma informação da Divisão de Ordenamento e Desenvolvimento Urbano, com o n.º 21097/2025, datada de 12 de dezembro de 2025, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, a abertura de procedimento por concurso público, bem como autorizar a despesa e a aprovação do programa de procedimento e do caderno de encargos.

Foi ainda deliberado por unanimidade, aprovar a designação do júri, bem como a designação da gestora do Contrato.

Foi ainda deliberado por unanimidade, aprovar a proposta de delegação de competências bem como as demais propostas formuladas na presente informação.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**4 - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E PROMOÇÃO DE ENERGIAS
RENOVÁVEIS: BIBLIOTECA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA - MINUTA E
CONTRATO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES E/OU A SUPRIMIR**

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 1º Grau do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Humano e Social, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça, foi presente uma Minuta de Contrato de

**CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA****= ATA N.º 32/19.DEZ.25 =**

Trabalhos Complementares e/ou a suprimir relativo à Eficiência Energética e Promoção de Energias Renováveis: Biblioteca Municipal de Idanha-a-Nova, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, aprovar a Minuta de Contrato de Trabalhos Complementares e/ou a suprimir relativo à Eficiência Energética e Promoção de Energias Renováveis: Biblioteca Municipal de Idanha-a-Nova, que foi presente.

Foi ainda deliberado por unanimidade, conceder poderes à Senhora Presidente da Câmara para assinar e outorgar o respetivo Contrato.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número seis**ISENÇÕES DE TAXAS**

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número sete**RELAÇÃO DE LICENCIAMENTOS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA****= ATA N.º 32/19.DEZ.25 =**

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número oito

CEDÊNCIA DE ESPAÇOS MUNICIPAIS, BENS MÓVEIS E VIATURAS

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número nove

Contratos

1 - PEDIDO DE TRANSMISSÃO DE PROPRIEDADE DO LOTE N.º 24, SITO NA ZONA INDUSTRIAL DE IDANHA-A-NOVA

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 1º Grau do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Humano e Social, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça foi presente uma informação de Gestão do Património, com o n.º 20715/2025 - FC, datada de 05 de dezembro de 2025, a qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou, por unanimidade autorizar a aquisição à Sociedade por quotas ADA - Carpintaria, Lda., com sede na Zona Industrial, Pavilhão 4, em Idanha-a-Nova, a aquisição do lote n.º 24 sito na Zona Industrial de Idanha-a-Nova ao Senhor [REDACTED] residente em [REDACTED], Zarza La Mayor.



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 32/19.DEZ.25 =

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2 - CONTRATO DE COMODATO - REQUERENTES DE ASILO

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 1º Grau do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Humano e Social, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça foi presente uma informação de Gestão do Património, com o n.º 21457/2025 - FC, datada de 16 de dezembro de 2025, a qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

Interveio a Senhora Vereadora Maria do Almortão Lopes Fernandes Tavares Pereira Alves, perguntado se estes senhores ainda não estão integrados e se não estão a trabalhar, pois estão a usufruir um bem da câmara.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça foi referido que iria verificar o ponto da situação com o serviço de CLAIM.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou, por unanimidade autorizar um novo Contrato de Comodato, por um período de 6 meses, tendo por objeto o imóvel sito no [REDACTED] ou [REDACTED] em Idanha-a-Nova.

Foi ainda deliberado por unanimidade, conceder poderes à Senhora presidente para assinar e outorgar o respetivo Contrato de Comodato.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação

**CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA****= ATA N.º 32/19.DEZ.25 =**

que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça, foi ainda referido que na reunião de câmara de 27 de novembro de 2025, foi feita a denúncia de um contrato de arrendamento do (espaço S no pavilhão de apoio a PME, na zona industrial de Idanha-a-Nova). Na referida reunião foi deliberado conceder poderes para a Senhora Presidente para assinar e outorgar a cessação do contrato de arrendamento, no entanto, como foi efetuada a denúncia não se necessita de assinar o acordo de cessação.

A Câmara Municipal tomou conhecimento

Ponto número dez

AQUISIÇÃO, ALIENAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número onze

PAGAMENTO DE QUOTAS E COMPONENTE PÚBLICA NACIONAL

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número doze

Projetos Cofinanciados

PROJETOS COFINANCIADOS - CANDIDATURA 2025-2021-01-0139

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 32/19.DEZ.25 =

palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 1º Grau do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Humano e Social, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça foi presente uma Candidatura 2025-2021-01-0139, relativa ao Gabinete Técnico Florestal Municipal, a qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, ratificar a Candidatura 2025-2021-01-0139, relativa ao Gabinete Técnico Florestal Municipal, que foi presente.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2 - PROJETOS COFINANCIADOS

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Eng.º Manuel Fonseca Monteiro, Coordenador Municipal de Proteção Civil, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Eng.º Manuel Monteiro, foi presente uma informação do Serviço Municipal de Proteção Civil, datada de 15 de dezembro de 2025, relativa à "Autorização para formalização e liderança de consórcio para submissão de candidatura ao Aviso Centro2030-2025-15", a qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar a Comissão do Cogestão, para formalização e liderança do consórcio, para que as candidaturas devam ser submetidas até 30 de dezembro de 2025.

**CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA****= ATA N.º 32/19.DEZ.25 =**

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número treze

REGULAMENTOS

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número catorze

PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES - EXECUÇÕES FISCAIS

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número quinze

**ACORDO DE ASSUNÇÃO DE DÍVIDA - TÍTULO EXECUTIVO
EXTRAJUDICIAL**

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número dezasseis

REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 32/19.DEZ.25 =

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

*Ponto número dezassete***REPOSIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO 2025**

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 1º Grau do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Humano e Social, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça foi presente uma informação do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Humano e Social, com o n.º 21306/2025, datada de 15 de dezembro de 2025, relativa a “Reposição de Fundo de Maneio – Ano de 2025”, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto, deliberou por unanimidade, aprovar que o Fundo de Maneio à guarda da Divisão Financeira, seja reposto no valor total de 600,00€ (seiscentos euros).

A Câmara Municipal em face do exposto, deliberou por unanimidade, aprovar que o Fundo de Maneio à guarda da CPCJ de Idanha-a-Nova, seja reposto no valor total de 52,00€ (cinquenta e dois euros).

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA****= ATA N.º 32/19.DEZ.25 =***Ponto número dezoito***ELEIÇÃO PARA OS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS -
PAGAMENTO DOS MEMBROS DA MESA**

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Cristina Isabel Damásio Preguiça, Chefe de Direção Intermédia de 1º Grau do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Humano e Social, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Cristina Preguiça foi presente uma informação do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Humano e Social, com o n.º 20906/2025 - VF, datada de 11 de dezembro de 2025, relativa a “Eleição para os Órgãos das Autarquias Locais Pagamento dos Membros de Mesa”, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto, deliberou por unanimidade autorizar que o pagamento da “Eleição para os Órgãos das Autarquias Locais Pagamento dos Membros de Mesa” seja efetuado por transferência para as freguesias do concelho.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

*Ponto número dezanove***RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA**



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 32/19.DEZ.25 =

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número vinte

Estágios

1 - REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO NO ÂMBITO DO PLANO INDIVIDUAL DE TRANSIÇÃO, AO ABRIGO DO ART.º 25.º DO DL 54/2018

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr. João António Jóia Capelo de Carvalho, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Recursos Humanos e Apoio à Gestão, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr. João Jóia de Carvalho foi presente uma informação da Divisão de Recursos Humanos e Apoio à Gestão, com o n.º 21447/2025 - JC, datada de 16 de dezembro de 2025, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto, deliberou por unanimidade, autorizar a realização do estágio à aluna [REDACTED], na Cantina Municipal.

Foi ainda deliberado por unanimidade, que a referida aluna receba orientação da trabalhadora Susana Maria Pires Pedroso.

Foi ainda deliberado por unanimidade, autorizar que seja celebrado um protocolo entre as partes e sejam concedidos poderes à Senhora Presidente da Câmara para assinar e outorgar o respetivo protocolo.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei

**CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA****= ATA N.º 32/19.DEZ.25 =**

n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2 - REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO NO ÂMBITO DO PLANO INDIVIDUAL DE TRANSIÇÃO, AO ABRIGO DO ART.º 25.º DO DL 54/2018

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Dr. João António Jóia Capelo de Carvalho, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Recursos Humanos e Apoio à Gestão, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Dr. João Jóia de Carvalho foi presente uma informação da Divisão de Recursos Humanos e Apoio à Gestão, com o n.º 21456/2025 - JC, datada de 16 de dezembro de 2025, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto, deliberou por unanimidade, autorizar a realização do estágio ao aluno [REDACTED], no Estaleiro Municipal.

Foi ainda deliberado por unanimidade, que o referido aluno receba orientação da Chefe de Divisão Isabel Maria Martins dos Santos que será coadjuvada pelo trabalhador Rui Miguel Rijo Martins.

Foi ainda deliberado por unanimidade, autorizar que seja celebrado um protocolo entre as partes e sejam concedidos poderes à Senhora Presidente da Câmara para assinar e outorgar o respetivo protocolo.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 32/19.DEZ.25 =

*Ponto número vinte e um***FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL**

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

*Ponto número vinte e dois***APOIOS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA**

Anteriormente à apreciação e discussão do assunto que se segue, os Senhores Vereadores Raul António Rodrigues Antunes e Vítor Manuel Jesus Mascarenhas, não votaram, por seu impedimento.

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Dra. Adalgisa Patrícia Mendes Leitão Dias, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Educação Saúde e Ação Social, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Dra. Adalgisa Dias, foi presente uma informação do Gabinete de Educação, com o n.º 21255/2025 - AL, datada de 15 de dezembro de 2025, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal, em face da informação que foi presente, deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de benefícios sociais aos Bombeiros Voluntários de Idanha-a-Nova identificados na referida informação que se encontra em anexo à presente ata e se considera integralmente reproduzida, nomeadamente (pedido de reembolso de IMI e pedido de atribuição Prémio Anual).

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação

**CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA****= ATA N.º 32/19.DEZ.25 =**

que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número vinte e três

RESSARCIMENTO DE DANOS

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número vinte e quatro

ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR - ANO LETIVO 2025/2026

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número vinte e cinco

Certidões

1 - PEDIDO DE CERTIDÃO, SOBRE CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO, ANTERIOR À ENTRADA EM VIGOR DO DEC.LEI N.º 38 382 DE 7 DE AGOSTO DE 1951

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Arqt.º Mário Benjamim, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Ordenamento e Desenvolvimento Urbano, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Arqt.º Mário Benjamim, foi presente uma informação da Divisão de Urbanismo e Planeamento, com o n.º 20864/2025, datada de 10 de dezembro de 2025, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 32/19.DEZ.25 =

integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face da informação apresentada deliberou, por unanimidade, certificar a [REDACTED], que o prédio urbano, sito na [REDACTED], em Medelim, é de construção anterior à entrada em vigor do Dec. Lei n.º 38382 de sete de agosto de 1951.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2 - PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Arqt.º Mário Benjamim, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Ordenamento e Desenvolvimento Urbano, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Arqt.º Mário Benjamim, foi presente uma informação da Divisão de Urbanismo e Planeamento, com o n.º 21277/2025, datada de 15 de dezembro de 2025, relativa a "certidão compropriedade", a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

Câmara Municipal em face da informação apresentada deliberou, por unanimidade, certificar a [REDACTED] a emissão de certidão referente à constituição de compropriedade do prédio rústico, sito em [REDACTED], em São Miguel de Acha, inscrito na matriz rústica sob o artigo [REDACTED] da secção A em nome dos seguintes consortes e nas seguintes proporções:

- 1/3 para [REDACTED]

- 1/3 para [REDACTED]



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 32/19.DEZ.25 =

- 1/3 para [REDACTED]

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

*Ponto número vinte e seis***PROLONGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO**

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

*Ponto número vinte e sete***1 - LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - RATIFICAÇÃO**

Pelo Senhor Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Arqt.º Mário Benjamim, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Ordenamento e Desenvolvimento Urbano, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Arqt.º Mário Benjamim, foram presentes os seguintes pedidos para ratificação:

- Ana Catarina Folgado de Pinho, para realização da Festa dos Madeiros, em Rosmaninhal, a decorrer no dia 13 de dezembro de 2025, das 19H00 à 06H00;
- ADRO - para realização do Mercadinho de Natal, em Olêdo, nos dias 13 a 14 de dezembro de 2025, das 15H00 às 24H00.

A Câmara Municipal, em face dos pedidos apresentados deliberou, por unanimidade, ratificar as seguintes licenças especiais de ruído:

- Ana Catarina Folgado de Pinho, para realização da Festa dos Madeiros, em



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 32/19.DEZ.25 =

Rosmaninhal, a decorrer no dia 13 de dezembro de 2025, das 19H00 à 06H00;

- ADRO – para realização do Mercadinho de Natal, em Olêdo, nos dias 13 a 14 de dezembro de 2025, das 15H00 às 24H00.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número vinte e oito

LICENCIAMENTO DE RECINTOS IMPROVISADOS

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número vinte e nove

LICENCIAMENTO DE ACAMPAMENTOS OCASIONAIS

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número trinta

Ocupação de Via Pública

1 - OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - IDANHA-A-NOVA

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Arqt.º Mário Benjamim, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Ordenamento e Desenvolvimento Urbano, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 32/19.DEZ.25 =

Pelo Senhor Arqt.º Mário Benjamim, foi presente uma informação da Divisão de Urbanismo e Planeamento, com o n.º 21602/2025 - MC, datada de 18 de dezembro de 2025, relativa a “Ocupação de Espaço Público”, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

Câmara Municipal em face da informação apresentada deliberou, por unanimidade, autorizar a Good-Mood, a ocupar o espaço público na rua da Guarita (em frente ao Jardim Municipal), em Idanha-a-Nova, numa área de 25,35 m², no dia 18 de dezembro de 2025, para a realização de filmagens, no âmbito do lançamento do “Boom Loo”, projeto de casa de banho ecológicas móveis.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2- OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - PENHA GARCIA

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Arqt.º Mário Benjamim, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Ordenamento e Desenvolvimento Urbano, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Arqt.º Mário Benjamim, foi presente uma informação da Divisão de Urbanismo e Planeamento, com o n.º 20882/2025, datada de 10 de dezembro de 2025, relativa a “Ocupação de Espaço Público”, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

Câmara Municipal em face da informação apresentada deliberou, por unanimidade, autorizar a Terra Fima, Lda., a ocupar o espaço público para passagem de cabo subterrâneo LSVAV 4X16 em vala aberta e subida a poste BT, e tapamento de vala em cerca de 13 metros, e respetiva reposição de pavimento a levar a efeito na Rua da Tapada,

**CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA****= ATA N.º 32/19.DEZ.25 =**

n.º 23, em Penha Garcia, durante dois dias, devendo respeitar os condicionalismos respeitantes na referida informação.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número trinta e um

CORTE/CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número trinta e dois

PUBLICIDADE

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número trinta e três

LICENÇA ESPECIAL PARA OBRAS INACABADAS

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número trinta e quatro

VISTORIAS NOS TERMOS DO ARTIGO 90º DO RJUE



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 32/19.DEZ.25 =

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número trinta e cinco

POSSE ADMINISTRATIVA - EXECUÇÃO COERCIVA

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número trinta e seis

ATRIBUIÇÃO DE NOME DE RUA

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número trinta e sete

SUPRESSÃO DE NÚMEROS DE POLÍCIA

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número trinta e oito

ATRIBUIÇÃO DE NÚMEROS DE POLÍCIA

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número trinta e nove

RECEÇÕES PROVISÓRIAS E OU DEFINITIVAS



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 32/19.DEZ.25 =

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

*Ponto número quarenta***CANCELAMENTOS DE GARANTIAS BANCÁRIAS/ RESTITUIÇÃO DE QUANTIAS RETIDAS**

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra ao Senhor Arqt.º Mário Benjamim, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Ordenamento e Desenvolvimento Urbano, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pelo Senhor Arqt.º Mário Benjamim, foi presente uma informação da Divisão de Ordenamento e Desenvolvimento Urbano, com o n.º 21344/2025, datada de 16 de novembro de 2025, relativa a “cancelamento de garantias bancárias/restituição de quantias retidas”, a qual consta em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

Câmara Municipal em face da informação apresentada deliberou, por unanimidade, aprovar o cancelamento de garantias bancárias/restituição de quantias retidas, que fazem parte da presente informação e constam em anexo à presente ata.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

*Ponto número quarenta e um***SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA**

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de

**CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA****= ATA N.º 32/19.DEZ.25 =**

Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número quarenta e dois

DECLARAÇÕES DE COMPATIBILIDADE DE USO INDUSTRIAL
(SISTEMA DE INDÚSTRIA RESPONSÁVEL)

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número quarenta e três

ATIVIDADES DESPORTIVAS, CULTURAIS, RECREATIVAS E
RELIGIOSAS

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número quarenta e quatro

PROTOCOLOS

A Senhora Presidente solicitou autorização para retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da presente reunião, o que foi autorizado por unanimidade.

Ponto número quarenta e cinco

Atribuição de Apoios a Entidades Diversas

1 - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS EM ESPÉCIE A ENTIDADES DIVERSAS DO
CONCELHO

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo passado a palavra à Senhora Eng.^a Isabel Maria Martins dos Santos, Chefe de Direção Intermédia de



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 32/19.DEZ.25 =

2º Grau da Divisão de Intervenção no Território e Ambiente, em Regime de Substituição, que passou a expor o assunto em apreço.

Pela Senhora Eng.^a Isabel Santos, foi presente uma informação da Divisão de Intervenção no Território e Ambiente, com o n.º 21601/2025 - IS, datada de 18 de dezembro de 2025, relativa a "Atividades desportivas, culturais, recreativas e religiosas do concelho", a qual consta em anexo à presente ata, da qual faz parte integrante, dando-se o seu teor como integralmente reproduzido.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar a atribuição de apoios em espécie às entidades constantes na informação que foi presente e que se encontra em anexo à presente ata.

A Câmara Municipal deliberou, ainda por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2 - ATRIBUIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA CORRENTE PARA O CMCD

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo sido presente uma proposta para atribuição de uma transferência corrente para o CMCD, no valor de 60.000,00€, para apoio financeiro extraordinário para a atividade corrente promovida pela Associação, uma vez que a verba transferida no âmbito do protocolo se revela insuficiente para o ano em curso.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar uma transferência corrente para o CMCD, no valor de 60.000,00€, para apoio financeiro extraordinário para a atividade corrente promovida pela Associação, uma vez que a verba transferida no âmbito do protocolo se revela insuficiente para o ano em curso.

A Câmara Municipal deliberou, ainda por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei

**CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA****= ATA N.º 32/19.DEZ.25 =**

n.º 75/2013, de 12 de setembro.

3 - ATRIBUIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA CORRENTE PARA A MASCAL

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo sido presente uma proposta para atribuição de uma transferência corrente para a MASCAL, no valor de 15.000,00€, para apoio financeiro à atividade corrente da Instituição de forma a garantir a qualidade de vida e bem-estar dos utentes.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar uma transferência corrente para a MASCAL, no valor de 15.000,00€, para apoio financeiro à atividade corrente da Instituição de forma a garantir a qualidade de vida e bem-estar dos utentes.

A Câmara Municipal deliberou, ainda por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

4 - ATRIBUIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA CORRENTE PARA A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO ROSMANINHAL

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo sido presente uma proposta para atribuição de uma transferência corrente para a Santa casa da Misericórdia do Rosmaninhal, no valor de 15.000,00€, para apoio financeiro à atividade corrente da Instituição de forma a garantir a qualidade de vida e bem-estar dos utentes.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar uma transferência corrente para a Santa casa da Misericórdia do Rosmaninhal, no valor de 15.000,00€, para apoio financeiro à atividade corrente da Instituição de forma a garantir a qualidade de vida e bem-estar dos utentes.

A Câmara Municipal deliberou, ainda por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei

**CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA****= ATA N.º 32/19.DEZ.25 =**

n.º 75/2013, de 12 de setembro.

5 - ATRIBUIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA CORRENTE PARA A ADEPAC

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo sido presente uma proposta para atribuição de uma transferência corrente para a ADEPAC, no valor de 6.000,00€, para apoio financeiro à atividade corrente da Instituição entre outras atividades.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar uma transferência corrente para a ADEPAC, no valor de 6.000,00€, para apoio financeiro à atividade corrente da Instituição entre outras atividades.

A Câmara Municipal deliberou, ainda por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

6 - ATRIBUIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA CORRENTE PARA O CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE SÃO MIGUEL DE ACHA

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo sido presente uma proposta para atribuição de uma transferência corrente para o Centro Social e Paroquial de São Miguel de Acha, no valor de 15.000,00€, para apoio financeiro à atividade corrente da Instituição e obras diversas no edifício.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar uma transferência corrente para o Centro Social e Paroquial de São Miguel de Acha, no valor de 15.000,00€, para apoio financeiro à atividade corrente da Instituição e obras diversas no edifício.

A Câmara Municipal deliberou, ainda por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA**

= ATA N.º 32/19.DEZ.25 =

7 - ATRIBUIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA CORRENTE PARA A LIGA DOS AMIGOS DA FREGUESIA DE IDANHA-A-VELHA

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo sido presente uma proposta para atribuição de uma transferência corrente para a Liga dos Amigos da Freguesia de Idanha-a-Velha, no valor de 1.000,00€, para apoio financeiro à atividade corrente da Associação e a realização de iniciativas na aldeia.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar uma transferência corrente para a Liga dos Amigos da Freguesia de Idanha-a-Velha, no valor de 1.000,00€, para apoio financeiro à atividade corrente da Associação e a realização de iniciativas na aldeia.

A Câmara Municipal deliberou, ainda por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

8 - ATRIBUIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA CORRENTE PARA A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE IDANHA-A-NOVA

Anteriormente à apreciação e discussão do assunto que se segue, os Senhores Vereadores Raul António Rodrigues Antunes e Vítor Manuel Jesus Mascarenhas, não votaram, por seu impedimento.

Pela Senhora Presidente foi exposto o assunto em epígrafe, tendo sido presente uma proposta para atribuição de uma transferência corrente para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Idanha-a-Nova, no valor de 7.000,00€, para apoio financeiro para apoio aos Vouchers de Natal para oferta aos trabalhadores.

A Câmara Municipal em face do exposto deliberou por unanimidade, autorizar uma transferência corrente para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Idanha-a-Nova, no valor de 7.000,00€, para apoio financeiro para apoio aos Vouchers de

**CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA****= ATA N.º 32/19.DEZ.25 =**

Natal para oferta aos trabalhadores.

A Câmara Municipal deliberou, ainda por unanimidade, aprovar a deliberação que antecede em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do n.º 4, do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto número quarenta e seis

Informações

1 - ATIVIDADES/FESTIVIDADES

19/dez

Idanha-a-Nova

- 14h00 - Filme O Natal dos Animais - Centro Cultural Raiano
- 18h00 - Concerto de Natal - USIN/Canto Tradicional de Idanha-a-Nova - Igreja Matriz de Idanha-a-Nova

20/dez

Idanha-a-Nova

- 08h00 - Mercado da Bio-Região - Mercado Municipal
- 10h00 - Oficina "Figuras de Natal em Barro" - Mercado Municipal
- 11h30 - Prova de Filhóses - Mercado Municipal

Idanha-a-Velha

- 14h00 - Concerto de Natal - USIN/Canto Tradicional Idanha-a-Velha - Largo do Espírito Santo

Aldeia de Santa Margarida

- 16h00 - Concerto de Natal - USIN/Canto Tradicional de Aldeia de Santa Margarida - Igreja Matriz de Aldeia de Santa Margarida

Zebreira



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 32/19.DEZ.25 =

• 16h00 - Concerto de Natal - USIN/Canto Tradicional de Zebreira - Salão de Apoio à Comunidade

Medelim

• 18h00 - Concerto de Natal - USIN/Canto Tradicional de Medelim e Proença-a-Velha - Misericórdia de Medelim

Ladoeiro

• 11h00 - Mercadinho de Natal

• 21h00 - Concerto de Natal - USIN/Canto Tradicional de Ladoeiro - Igreja Matriz do Ladoeiro

21/dez

Ladoeiro

• 10h00 - Mercadinho de Natal

• 17h00 - Concerto de Natal - Cavaquinhos de Penha Garcia, Grupo de cavaquinhos do Rosmaninhal com direção de Alexandre Pontes e com os convidados Rui Aziago e Letícia Lopes - Igreja Matriz do Ladoeiro

Idanha-a-Nova

• 15h00 - "Podia Ser Natal" UHF & Filarmónica Idanhense - Centro Cultural

Raiano

Penha Garcia

• 16h00 - Concerto de Natal - USIN/Canto Tradicional de Penha Garcia- Junta de Freguesia de Penha Garcia

Proença-a-Velha

• 16h00 - Clássicos de Natal pela Orquestra Típica Albicastrense - Igreja Matriz de Proença-a-Velha

24/dez

Concelho

• Final da tarde - Acender dos Madeiros

Aldeia de Santa Margarida



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 32/19.DEZ.25 =

- Largada de balões de papel

26/dez

Idanha-a-Nova

- 21h30 - Concerto Natal Geração Musical - Fórum Cultural

27/dez

Idanha-a-Nova

- 08h00 - Mercado da Bio-Região - Mercado Municipal
- 10h00 - Oficina "Biscoitos e Bolos" - Mercado Municipal
- 11h30 - Churros com Chocolate Quente - Mercado Municipal

Ladoeiro

- 18h00 - Concerto de Natal - Igreja Matriz de Ladoeiro

28/dez

Idanha-a-Nova

- 16h00 - Cinema: Niko Salva o Natal - Centro Cultural Raiano

31/dez

Idanha-a-Nova

- 22h00 - Passagem de Ano com ÀTOA e Fogo de Artifício - Recinto da Feira

Raiana

3/Jan

Idanha-a-Nova

- 08h00 - Mercado da Bio-Região - Mercado Municipal
- 10h00 - Oficina "Coroas de Reis" - Mercado Municipal
- 11h30 - Prova de Bolo Rei - Mercado Municipal
- 16h00 - Concerto Soul Gospel Project - Centro Cultural Raiano

4/Jan



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 32/19.DEZ.25 =

Idanha-a-Nova

- 16h00 - Cinema: Zootrópolis 2 - Centro Cultural Raiano

Ladoeiro

- 15h00 - Clássicos de Natal pela Orquestra Típica Albicastrense - Igreja Matriz do Ladoeiro

6/Jan

Idanha-a-Nova

- 21h00 - Concerto de Reis pelas Adufeiras de Idanha-a-Nova e Entrega dos Prémios do Concurso de Presépios - Centro Cultural Raiano

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

2 - VOTOS DE BOAS FESTAS

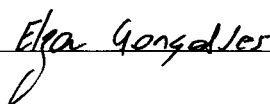
A Senhora Presidente no final da reunião desejou Boas Festas e um Feliz Ano Novo a todos os presentes.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

CONCLUSÃO DA ATA

E não havendo mais assuntos a tratar foi pela Sra. Presidente encerrada a reunião eram cerca de dez horas e quine minutos, mandando que, de tudo para constar se lavrou a presente ata que eu, João António Jóia Capelo de Carvalho, Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Recursos Humanos e Apoio à Gestão, em regime de Substituição, minutei, mandei lavrar e vou assinar.

A Presidente da Câmara,



Chefe de Direção Intermédia de 2º Grau da Divisão de Recursos Humanos e



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

= ATA N.º 32/19.DEZ.25 =

Apoio à Gestão, em regime de Substituição,

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized initials and a surname, positioned above a horizontal line.



CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

9

= ATA N.º 32/19.DEZ.25 =

ANEXOS

CONTRATAÇÃO PÚBLICA: BENS, SERVIÇOS E EMPREITADAS

CONTRATOS

PROJETOS COFINANCIADOS

REPOSIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO 2025

ELEIÇÃO PARA OS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS - PAGAMENTO
DOS MEMBROS DA MESA

ESTÁGIOS

APOIOS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA

CERTIDÕES

CANCELAMENTOS DE GARANTIAS BANCÁRIAS/ RESTITUIÇÃO DE
QUANTIAS RETIDAS